



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto

ANTE PROJETO DE LEI N.º _____/2020

**Dispõe sobre a criação de Memorial em
Homenagem aos mortos pela COVID 19.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, no uso de suas atribuições
FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo criará **"MEMORIAL EM HOMENAGEM AOS MORTOS
PELO NOVO CORONA VÍRUS - Covid-19"**.

Art. 2º O Memorial terá como objetivo, entre outros:

I- Guardar a memória dos mortos pela COVID-19;

II- Prestar homenagem aqueles pelos quais não tiveram seus velórios e enterros
com a presença de familiares, parentes e amigos.

III- Homenagem aos profissionais da linha de frente do combate ao *Covid-19* que
faleceram durante o enfrentamento da pandemia;

IV- Oferecer aos familiares, parentes, amigos e munícipes em geral um local de
homenagem;

V- Marcar historicamente o enfrentamento da pandemia na cidade de Rio Branco;

Art. 3º O Memorial deverá conter os seguintes elementos:

I- Foto;

II- Nome completo;

III- Data de nascimento e certidão de óbito;

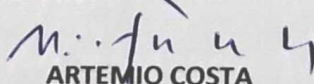
Art. 4º O Memorial localizar-se-á em espaço a ser destinado futuramente pelo
Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo deverá criar, nos mesmos termos do Memorial físico, o
Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial da Prefeitura do Município de Rio
Branco.

Art. 6º As despesas geradas com a execução desta Lei ocorrerão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, **EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**, 15 de junho de 2020


ARTEMIO COSTA

ARTÊMIO
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR
Rua Jose de Melo, Nº 338, Bairro: Bosque, Sl. 04
Telefone: 98101-2744 /2102-1517

 :artemiolimacosta
 : @artemiocosta
 : @artemioc



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto

Vereador - PL

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2020

“Dispõe sobre a criação de Memorial em Homenagem aos mortos pela COVID19”

O incluso projeto de lei tem como objetivo criar o Memorial em homenagem aos mortos pela COVID-19.

Muitas pessoas morreram durante esse período de pandemia, as que foram contaminadas e as que atuaram na linha de frente do combate à pandemia. São mães, pais, tios, primos esposas e maridos de alguém, os familiares não tiveram a oportunidade de se despedir e de vivenciar o luto.

O velório é um rito de passagem muito importante, nos dá a sensação de que as coisas foram feitas da maneira correta. Quando você não pode velar, fica o sentimento de que não houve despedida. A simbologia do rito é importante por isso. Nesse momento em que não se consegue fazer velório, a privação do sofrimento pela perda de um ente querido, podem causar diversos problemas psicológicos.

Pensando na intenção de amenizar o sofrimento por serem privados de realizar o velório, peço aprovação dos pares que aprove este Projeto de Lei que de uma forma singela, busca homenagear essas pessoas.

Todos, sem exceção, são verdadeiros heróis, alguns doaram suas vidas em prol da saúde e da continuidade da prestação dos serviços públicos à população acreana e merecem essa devida homenagem.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto a esta Câmara.

ARTÊMIO
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR
Rua Jose de Melo, Nº 338, Bairro: Bosque, Sl. 04
Telefone: 98101-2744 /2102-1517

 :artemiolimacosta
 : @artemiocosta
 : @artemioc